



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 769/2022

Araucária, 9 de março de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 38/22 - PA 18947/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 38/22, de iniciativa do vereador Vagner Chefer, em que solicitou que seja feita uma guia rebaixada em frente a vidraçaria na Rua Ivaldo Alves Costa, nº 80, Campina da Barra, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR, informou que a Prefeitura de Araucária não efetua obras de rebaixamento de meio-fio, ficando a obra a cargo do proprietário do imóvel.

Entretanto, para a sua execução, o proprietário ou requerente por ele autorizado deverá solicitar autorização junto à Prefeitura, em processo digital específico para este fim (link direto: <https://araucaria.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/121/padrao/2/load/1>), no qual devem ser observadas as seguintes disposições do art. 204 da Lei Complementar nº 26/2020:

a - Sendo o uso do imóvel classificado como Comércio e Serviço de Bairro (vidraçaria), poderá apresentar guia rebaixada de, no máximo, 7,00 m (sete metros) de largura por testada do lote;

b - A guia rebaixada deverá ter distância mínima de 5,00 m (cinco metros) entre as guias no mesmo terreno.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

015.048.429-10
09/03/2022 14:25:47

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

